



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 528/2018.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE LEI QUE DE INCENTIVOS FISCAIS ÀS EMPRESAS LOCAIS A CONTRATAR NÚMERO MAIOR DE DEFICIENTES, DO QUE AQUELE DEFINIDOS PELA LEI FEDERAL Nº 8.213/1991.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Fábio Schroeter, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 10 de dezembro de 2018.

SOLIVAN COSTA FONSECA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de criação de lei que de incentivos fiscais às empresas locais a contratar número maior de deficientes, do que aquele definidos pela Lei Federal nº 8.213/1991.

A empresa que quiser contratar um número maior do que a lei exige, ela terá o benefício de incentivo fiscal, o que significa uma ampliação da oportunidade para o trabalho da pessoa com deficiência. E ao mesmo tempo, um estímulo à empresa do ponto de vista tributário.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.